



ATA DE OCORRÊNCIAS

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 28/2025

OBJETO: AQUISIÇÃO DE LANCETA AUTOMÁTICA DESCARTÁVEL EM ATENDIMENTO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACÊUTICO - CAF, CONFORME JUSTIFICATIVA DO SETOR EM ANEXO, nas quantidades e condições divulgadas no Termo de Referência.

No dia 25 de Abril de 2025, a Agente de Contratação e equipe de apoio, conduziram a sessão de Contratação Direta Nº 28/2025, conforme disposições contidas na Lei Federal nº 14.133/2021, no Decreto Municipal nº 1642/2024, na Lei nº 969/2024 e demais normas aplicáveis, para realizar os procedimentos relativos à contratação direta.

Nos termos do § 3º do artigo 75 da Lei Federal nº 14.133/2021, o aviso da contratação ficou aberto pelo prazo de 3 (três) dias úteis, para o recebimento de propostas adicionais de eventuais interessados.

Transcorrido o prazo, passou-se para a análise das propostas comerciais apresentadas em conformidade com as disposições contidas no Aviso de Contratação Direta e compatíveis com os valores praticados no mercado, conforme pesquisa de preços realizada nos termos do Artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1679/2024, descritas a seguir:

Item	Proposta 1	Proposta 2
	DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA	MASTERMED COMERCIAL LTDA
1	R\$ 9.000,00	R\$9.600,00

Sequencialmente, solicitou-se ao detentor da melhor proposta a apresentação da documentação elencada na cláusula 4.2 do instrumento convocatório, necessária a habilitação e verificou-se que estes foram apresentados em conformidade com as disposições legais, justificando-se a escolha do CONTRATADO DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA – item 1 ao valor total de R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS E ZERO CENTAVOS), EXCLUSIVAMENTE por se tratar do MENOR PREÇO.

Não havendo mais nada a tratar, lavrou-se a presente ata que segue assinada pela Agente de Contratação e Equipe de Apoio, para que produza efeitos.

Em tempo, este procedimento será remetido à Autoridade Competente para autorização da contratação direta, em atendimento ao disposto no Artigo 72, VIII da Lei n.º 14.133/2021 e Artigo 6º, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024.

Sarzedo/MG, 25 de Abril de 2025.

Claydson Miranda de Paula Silva
Equipe de Apoio

Fernanda Cristina Rezende Oliveira
Agente de Contratação



ATO DE AUTORIZAÇÃO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO

CONTRATAÇÃO DIRETA SMS Nº 28/2025

CONSIDERANDO os elementos contidos no presente processo de Contratação Direta, que foi devidamente instruído, justificando-se que o fornecedor escolhido é aquele que apresentou a proposta no menor valor nos termos do Aviso de Contratação Direta divulgada em conformidade com as disposições legais;

CONSIDERANDO que o processo foi instruído com os documentos e requisitos que comprovam que o contratado possui habilitação e qualificação mínima para celebrar o contrato, conforme preconizado no artigo 72 da Lei Federal 14.133/2021;

CONSIDERANDO que foram cumpridas as exigências legais e os requisitos mínimos para a contratação;

CONSIDERANDO que nas contratações em razão do valor, previstas no Artigo 75, I e II da Lei Federal n.º14.133/2021 e §2º do artigo 6º do Decreto Municipal n.º 1.642/2024, a emissão de parecer jurídico é facultativa;

No uso das atribuições que me foram conferidas, em especial ao disposto no artigo 72, VIII da Lei Federal 14.133/2021 e Artigo 6, VII do Decreto Municipal n.º 1642/2024, AUTORIZO A CONTRATAÇÃO DIRETA SMS N.º 28/2025, nos termos descritos abaixo:


Objeto a ser contratado: AQUISIÇÃO DE LANCETA AUTOMATICA DESCARTAVEL EM ATENDIMENTO A CENTRAL DE ABASTECIMENTO FARMACEUTICO - CAF, CONFORME JUSTIFICATIVA DO SETOR EM ANEXO.

Contratado: *DUTRA E SILVA DISTRIBUIDORA*

Valor Total: R\$ 9.000,00 (NOVE MIL REAIS E ZERO CENTAVOS)

Determino, ainda, que seja dada a devida publicidade legal a este ato ou extrato decorrente do contrato, em atendimento ao preceito do artigo 72, parágrafo único da Lei 14.133/2021 e artigo 6, IX do Decreto Municipal n.º 1642/2024, para que fique à disposição do público em sítio eletrônico oficial.

Sarzedo/MG, 25 de Abril de 2025.


Rita de Cássia das Graças Santos
Prefeita